

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GUARAMIRIM
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Jorge Susumu Seino - CPF nº 535.946.499-20
Oficial de Registro

Fls. 001.-
Ano: 2016.-

Matrícula Nº 30.125

Data: 20 de setembro de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, representado pelo lote nº 0003A, da Quadra 003, do LOTEAMENTO "VILA AMIZADE II", situado na Rua Boa Vista, Bairro Vila Amizade, no município de Guaramirim-SC, contendo a área de 769,1m², com a seguinte descrição: Imóvel de FRENTE medindo 3,6 metros para a RUA 475, de quem da referida rua olha para o imóvel e com 22,4 metros confronta com o Lote no. 0009, pela LATERAL DIREITA onde mede 35,9 metros confronta com o Lote no. 003B, pela LATERAL ESQUERDA onde mede 12,4 metros confronta com o Lote no. 0006, e com 11,3 metros confronta com o Lote no. 0005, e com 13,7 metros confronta com o Lote no. 0004, e no TRAVESSÃO FUNDOS onde mede 25,5 metros confronta com o Lote no. 0003, fechando o perímetro com a EXTENSÃO TOTAL de 114,1 metros.

PROPRIETÁRIO(S): ALWIRA MELCHIORETTO FOSILE, inscrito(a) no CPF sob nº 459.221.019-00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Schroeder I, Schroeder-SC, proprietária da fração ideal de 90% do imóvel; e AGENOR FOSILE, brasileiro, mecânico e sua esposa IRACILDE RISTAU FOSILE, inscritos no CPF sob nº 459.219.899-91, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Schroeder I, Schroeder-SC, proprietários da fração ideal de 10% do imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: AV-4-M-1.704 (Reconhecimento do Domínio - LAR LEGAL - Autos nº 0004139-54.2012.8.24.0026 da 2ª Vara desta Comarca de Guaramirim-SC), da matrícula nº 1.704, deste Ofício de Registro.

Protocolo nº 81.712, de 15/08/2016.

Relatório de Emolumentos nº 24.804. Emolumentos: ISENTO.

Jorge Susumu Seino:

(Oficial de Registro)

André Luiz Gonçalves:

(Oficial Substituto)

R-1-30.125: Guaramirim, 20 de Setembro de 2016. Protocolo nº 81.712, de 15/08/2016.

ADJUDICAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO DOMÍNIO: Em cumprimento ao Mandado de Registro nº 026.2016/004699-1-Z02, expedido em 12/08/2016, nos Autos nº 0004139-54.2012.8.24.0026, da 2ª Vara desta Comarca de Guaramirim, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Seara Hickel, figurando como requerentes Adão Nunes e outros, referente a ação de regularização de propriedade no âmbito do Projeto Lar Legal de que trata a Resolução nº 8/2014, alteradas pela Resolução nº 02/2015 e pela Resolução nº 04/2016, todas do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, julgada procedente por sentença prolatada em 11/08/2016, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Seara Hickel, com certidão de trânsito em julgado expedida em 12/08/2016 (fls. 1821), **fica adjudicado por reconhecimento do domínio, o imóvel desta matrícula ao(s) adquirente(s):**

MARCIA APARECIDA BARBOSA ROCHA, portador(a) da C.I. nº 3551279, inscrito(a) no CPF sob nº 037.387.049-30, brasileira, vendedora e seu esposo **OZAIR ROCHA**, portador(a) da C.I. nº 6029583-2, inscrito(a) no CPF sob nº 840.434.319-53, brasileiro, tintureiro, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista, s/nº, no local denominado Vila Amizade 02, Bairro Vila Amizade, Guaramirim-SC.

DOI: Emitida. FRJ: isento (Art. 15 da Resolução nº 8/2014 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina). ITBI: Não Incide - Fundamento - Art. 13 (caput), da Resolução nº 8, de 09/06/2014, do Conselho da Magistratura - Projeto Lar Legal; Sentença prolatada em 11/08/2016, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Seara Hickel (cf. resolução CM n. 4/2016), as fls. 1824 dos autos já

Continua no verso

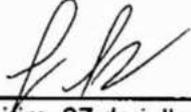
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 30.125

Fls. 081 Verso.-

referido; e consulta formulada ao Município de Guaramirim pelos Ofícios RI nº 708-2016 e RI nº 784-2016, com manifestações dadas pelos Ofícios nº 010-2016, da Procuradoria-Geral do Município e nº 199/2016, do Gabinete do Prefeito Municipal, respectivamente.

Relatório de Emolumentos nº 24.804. Emolumentos: ISENTO - Selo: ISENTO - Selo de fiscalização: EHY31167-70JW.

Jorge Susumu Seino:
(Oficial de Registro)



André Luiz Gonçalves:
(Oficial Substituto)

AV-2-30.125: Guaramirim, 27 de julho de 2023. Protocolo nº 89.679, de 24/07/2018.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora, datado de 11/06/2018, devidamente assinado pela diretora de secretaria da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul-SC, Sra. Maria Ângela Kramer Frassetto, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Tiago Scherer, da 16ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003421-06.2016.4.04.7209.

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

EXECUTADO: OZAIR ROCHA.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$98.524,80, atualizado em 05/2017.

DEPOSITÁRIO: Ozair Rocha.

Que o presente ato foi praticado em cumprimento à determinação datado de 19/07/2023, Despacho/Decisão, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Tiago Scherer que em tese afastou/respondeu as exigências anteriormente formuladas quando da prenotação nº 89.679, mediante ofício nº 579-2018.

Relatório de Emolumentos nº 30.231. Emolumentos: Isento. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo de fiscalização: GJO59180-MKHU.

André Luiz Gonçalves:
(Oficial Interino)

